



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Projeto de Lei nº 68/2023



Declara a Capoeira, o Jongo, o Calango, o Maculelê, a Puxada de Rede e o Samba de Roda Patrimônios Culturais Imateriais do Município de Mangaratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Declara a Capoeira, o Jongo, o Calango, o Maculelê, a Puxada de Rede e o Samba de Roda, manifestações tradicionais da nossa Cultura Popular exercidas por quilombolas, seus descendentes e demais praticantes Patrimônios Culturais Imateriais do Município de Mangaratiba.

ART. 2º - Esta Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico e o pleno exercício dos seus direitos culturais, além de valorizar e preservar a herança nos legada pelos africanos escravizados, que ajudaram a construir a História de Mangaratiba.

ART. 3º - Estabelece que as secretarias, fundações, demais autarquias do município e a sociedade civil, além de divulgarem nossas belezas naturais, promovam também a cultura ancestral como qualificadora do turismo e do desenvolvimento do município.

ART. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias públicas e privadas e a buscar recursos estaduais e federais para a promoção das manifestações tradicionais da nossa cultura popular de origem africana.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador-autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Alguns historiadores, arqueólogos e profissionais afins de Mangaratiba estão dispostos a buscar, registrar e preservar nossos Patrimônios Histórico-Culturais Materiais e Imateriais e a presente Lei vem somar esforços para que as manifestações tradicionais da nossa cultura popular de origem africana não desapareçam. É uma forma de reconhecimento e de valorização dos escravizados africanos na construção da História de Mangaratiba e de trazermos sempre na memória essa página abominável da História Brasileira para que nunca mais se repita.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.


Emílson dos Santos Coelho
Emílson da Farmácia
Vereador-autor